

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 228/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0024/2024 – SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P106844/2024**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 228/2022 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 30/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0439/2023 publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023, os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, estes **exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimídia – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1º GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);

## Saúde

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 228/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de regularidade e quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. FARMACÊUTICO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (**Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada**);
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- **Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - **Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe;

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.**

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
FARMACÊUTICO 20h	34º ao 41º	9 às 10h	03/04/2024

**3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.**

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
FARMACÊUTICO 20h	42º ao 44º	15h	03/04/2024

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 228/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 228/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

## Saúde

**10.** Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 30/2023 publicado no publicado no publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção

**11.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em  
15 de Março de 2024.**

**(Assinado por certificação digital)**

**João Marcos Maia**

**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**

**Galeno Taumaturgo Lopes**

**Secretário Municipal da Saúde**



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0024/2024**

**ANEXO I**

**FARMACÊUTICO 20h**

ORD.	INSC	CANDIDATO	CLASS.
1	9728218	THAYNARA KÉLVYA FONTENELE PEREIRA	34º
2	9728996	FRANCISCA MARLIANE TEIXEIRA DE SOUSA	35º
3	9725955	DIEGO PINHEIRO MESQUITA	36º
4	9731470	LUIZ HENRIQUE DE AMORIM PEREIRA	37º
5	9722608	FRANCIS VANDER BRITO DE SOUSA	38º
6	9721591	LUCIENE OLIVEIRA DA ROCHA	39º
7	9726354	KENIELE PINHEIRO NOBRE	40º
8	9722752	ANTONIA ELIENE VIEIRA BEZERRA	41º



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0024/2024**

**ANEXO II**

**FARMACÊUTICO 20h**

<b>ORD.</b>	<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>
1	9729227	DIOGO SIEBRA ALENCAR	42º
2	9730062	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA SANTOS	43º
3	9723518	LARISSA MENDONCA MOREIRA	44º



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YFXTJ77J

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3141663 e código YFXTJ77J

**ASSINADO POR:**